

Proc. 3.629/40

(CP-97/41)

AG/EV

1941

Aquisição de prédios para moradia do associados de instituição de previdência social. Homologam-se transações realizadas, visto terem sido efetuadas de acordo com as disposições legais aplicáveis a espécie.

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro submete à apreciação deste Conselho, de acordo com o dec. 1749, de 1937, as documentações referentes:

- a) - à aquisição de prédio para moradia do associado Oscar Tenorio Machado;
- b) - à encampação de dívida referente ao prédio de propriedade do associado Albino Rodrigues de Siqueira;
- c) - à aquisição de prédio para moradia do associado Luiz Teixeira Rebelo;
- d) - à aquisição de prédio para residência do associado Januario Jose dos Santos;
- e) - à aquisição de prédio para moradia e encampação de dívida, na Carteira de Empréstimo, para o associado Ubirajara Destez Santos.

CONSIDERANDO que, segundo observa o parecer do Serviço de Engenharia, na realização das transações em exame foram observadas as disposições regulamentares aplicáveis ao assunto;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em ses

Proc. 3629/40

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

- 2 -

são plena, homologar as transações realizadas pela Caixa.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ribeiro Franca Filho Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em / /

Publicado no Diário Oficial em 14/3/41